

Justiça suspende prescrição de remédios por farmacêuticos

Decisão foi tomada após o Conselho Federal de Medicina entrar com ação judicial

G1

A Justiça Federal suspendeu ontem (31/3) a resolução que autorizava farmacêuticos a prescrever medicamentos, incluindo aqueles que exigem receita médica. O Conselho Federal de Farmácia (CFF) ainda pode recorrer.

A decisão foi tomada após o Conselho Federal de Medicina (CFM) entrar com uma ação judicial para anular a nova resolução do CFF. A sentença tem caráter liminar, pois suspendeu os efeitos da resolução do CFF antes do julgamento definitivo da ação. A decisão é assinada pelo juiz Aalôr Piacini, da 17ª Vara Federal Civil da Justiça no Distrito Federal.

Em sua decisão, Piacini afirma que o “balcão de uma farmácia não é o local para se firmar um diagnóstico e tratamento de uma doença, sob pena do exercício ilegal da medicina”. O juiz determinou que o CFF divulgue a decisão em seu site e outros

meios de comunicação institucionais sob pena de multa diária de R\$ 100 mil.

Na sentença, o juiz afirma que somente lei de iniciativa da União, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada poderia, em tese, após amplo debate com a sociedade, atribuir ao farmacêutico as iniciativas constantes da Resolução 5/2025 do Conselho Federal de Farmácia.

A nova norma do CFF foi publicada no Diário Oficial de 17 de março e passaria a valer a partir do mês que vem. Com a nova resolução, a prescrição de remédios que precisam de receita estaria restrita ao farmacêutico que possua Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Farmácia Clínica.

Com a publicação, a medida já havia gerado reações negativas de associações médicas, que questionam a capacitação dos farmacêuticos para a função e alegam que a atividade não faz parte do trabalho desses profissionais.

Na ação em análise na Justiça Federal, o Conselho Fede-



DIVULGAÇÃO

O Conselho Federal de Farmácia (CFF) ainda pode recorrer

ral de Medicina (CFM) afirma que os farmacêuticos não têm “atribuição legal nem preparação técnica médica para identificar doenças, definir tratamentos e medidas para restabelecer a saúde de pessoas acometidas das mais diversas doenças”.

Entre outros aspectos, a resolução CFF Nº 5 DE 20/02/2025

permitiria que o farmacêutico prescrevesse medicamentos (incluindo os de venda sob prescrição); renovasse “prescrições previamente emitidas por outros profissionais de saúde legalmente habilitados”; fizesse exame físico de sinais e sintomas, realize, solicite e interprete exames para avaliação da efe-

tividade do tratamento.

Para isso, eles se basearam na licença que o farmacêutico tem de traçar o perfil farmacoterapêutico do paciente. Para o CFF, isso dá ao farmacêutico o direito de prescrever medicamentos e renovar receitas.

O advogado Henderson Furst, especialista em Bioética e Professor de Bioética e Direito das Organizações de Saúde da Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein, explica que esse não é o entendimento legal.

“O perfil diz respeito a entender a reação entre medicamentos que aquele paciente toma. Por exemplo, a ginecologista passa uma medicação e o cardiologista outro. Esses médicos não se falam. Quando você vai comprar, o farmacêutico pode avaliar se há interação entre as medicações, se você deve voltar ao médico para rever. É muito mais sobre um reforço de cuidado com o paciente. Ela não pode, por exemplo, sinalizar a interação e trocar a medicação”, explica.

A proposta do conselho é que o profissional faça algo parecido com uma consulta médica. A adoção de pronto atendimento em farmácias vem sendo ventilada no ramo, com uma das gigantes do segmento anunciando a proposta como parte dos seus planos futuros.

Policial de grupo de elite da Polícia Civil é baleado e morto na zona oeste do Rio

FOLHA DE S. PAULO

O policial civil João Pedro Marquini, da Core (Coordenadoria de Recursos Especiais), foi morto a tiros na noite desse domingo (30) na Serra da

Grota Funda, zona oeste do Rio de Janeiro.

Ele tinha 38 anos e era casado com a juíza Tula Corrêa de Mello, do 3º Tribunal do Júri do Rio.

Em nota, a Polícia Civil lamentou a morte do agente da tropa de elite da instituição e informou que presta assistência à família.

O casal estava em veículos separados. Inicialmente, a polícia afirmou que Tula estaria com motorista, mas a juíza estava sozinha. O policial vinha logo atrás e, ao ver um carro atravessado na rua, ligou para um amigo que atendeu a ligação e ouviu os tiros. Ainda não se sabe se o policial reagiu ou se os criminosos viram a sua arma.

A DHC (Delegacia de Homicídios da Capital) investiga o assassinato e trabalha com duas principais linhas de investigação. A

primeira hipótese sugere que criminosos tentaram roubar o carro de Tula, e Marquini, ao perceber a ação, abandonou a direção e reagiu a tiros, sendo atingido e morto.

A segunda possibilidade considera que o casal pode ter se deparado com um comboio de criminosos, que atiraram. Uma perícia foi realizada no carro da vítima.

Policiais da DHC e da Core iniciaram uma operação na região logo após a morte de Marquini, mas não houve presos.

Moradores da comunidade César Maia, localizada nas proximidades do local do crime, relataram a presença de policiais e tiroteios na região no início da madrugada dessa segunda-feira (31).

De acordo com a Polícia Civil, um veículo foi recuperado na

ação, e os agentes apuram se ele foi usado pelos suspeitos. Os policiais buscam imagens de câmeras de segurança e realizam outras diligências para identificar os autores.

João Pedro Marquini será enterrado nesta terça-feira (1º) no Cemitério Jardim da Saudade, em Sulacap, também na zona oeste.

No dia 20 de março, um copiloto de helicóptero da Polícia Civil do Rio foi baleado na cabeça em pleno voo durante operação na Vila Aliança, zona oeste da capital.

Felipe Marques Monteiro, 45, estava no interior de uma aeronave da Core que dava apoio a operação para prender uma quadrilha especializada em roubos de vans. O copiloto está internado no Hospital São Lucas, em Copacabana.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPIRACA/AL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 28694.2024/2025

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONTRATADA EMPRESA TERRA NOSSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.509.161/0001-17.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS, NO BAIRRO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.232.713,40 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO ABAIXO:

PROGRAMA DE TRABALHO:	05.51.08.245.2030.5033	- ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.51.016651020001:
PROGRAMA DE TRABALHO:	05.51.08.245.2030.5033	- ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.51.215001000010:
PROGRAMA DE TRABALHO:	05.51.08.245.2030.5033	- ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.51.215001000010:

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO 2.2. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO - P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO - INTERVENIENTE - E ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FILHO-FERRA NOSSA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2025.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPIRACA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90004/2025 -
(UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, suplementos e dermocosméticos, demanda oriunda de Ordem Judicial e do Plantão Social da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca.

Disponibilidade do Edital: a partir de 01/04/2025 no site www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/mncp/pt-br> e <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes>.

Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2025, às 08h, no site www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: dia 14/04/2025, às 09:00h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 31 de março de 2025.
Yasmin Oliveira Kummer Souza Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeira –
Portaria nº 391/2025.



5329 MUNICIPIO DE ARAPIRACA.pdf

Código do documento: 5329



Assinado por:



GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159
Certificado Digital
E-mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

Registro de Eventos:

01 abr 2025, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 5329

Criado por: Macley Cabral **Email:** macleycabral@gazetaweb.com

DATE_ATOM: 2025-04-01T06:06:52-03:00

01 abr 2025, 06:06:52 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2025-04-01T06:06:52-03:00

01 abr 2025, 06:06:52 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL:12503801000159

E-Mail: atendimentogazeta@gazetaweb.com

Emissor do Certificado: CN=GAZETA DE ALAGOAS LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL:12503801000159, OU=AC Instituto Fenacon RFB, OU=VIDEOCONFERENCIA,
OU=18301290000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
DATE_ATOM: 2025-04-01T06:06:52-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: d6cafe74f9bfda0f3fb8b8a08c7cfc061e4713c0c136b08896ef1eed5d94e796

[SHA512]: 774f38aba448bdce6ad907c8f397f0a3aca5856ffa8d626c7c1a0a3063eb865206adaa0a0fddcc0ce4d4985c821b641ff5e8c6ee6b1ac3a4ca73b41b8392b521

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3